



Número: **0802867-64.2022.8.19.0063**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian**

Última distribuição : **18/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 38.529.025,36**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (REQUERENTE)	MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL (ADVOGADO) LEONARDO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA (ADVOGADO) RAFAELA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO) NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ASSISTENTE)
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERENTE)	MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL (ADVOGADO) LEONARDO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA (ADVOGADO) RAFAELA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO) NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ASSISTENTE)
ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (REQUERIDO)	ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO)
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERIDO)	
NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A. (INTERESSADO)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S A (INTERESSADO)	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S A (INTERESSADO)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
COLOR SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA (INTERESSADO)	JACQUELINE ISIS KHARLAKIAN (ADVOGADO)
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (INTERESSADO)	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
WEILBURGER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (INTERESSADO)	LUCIA CAMPANHA DOMINGUES (ADVOGADO) MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89604644	28/11/2023 13:26	<a href="#">Administrador Judicial - Relatório</a>	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA  
DE TRÊS RIOS, AREAL E LEVY GASPARIAN

Processo nº: 0802867-64.2022.8.19.0063

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **ECOMASTER INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. e ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, proceder à juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a setembro e outubro de 2023, bem como o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de id. 84482634, expondo a partir deste, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

### PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Index 84482634 – 26/10/2023**– Manifestação da AJ apresentando o 6º relatório circunstanciado, bem como o relatório de atividades das recuperandas do mês de agosto de 2023.
2. **Index 85359782 – 31/10/2023**– Malote digital. Ofício oriundo da 14ª Câmara de Direito Privado do Rio de Janeiro, expedido no bojo do agravo de instrumento nº 0068486-32.2023.8.19.0000, requisitando informações e comunicando que foi indeferida a antecipação recursal pretendida.
3. **Index 85472023 – 01/11/2023** – Informações prestadas para instrução do agravo de instrumento nº 0068486-32.2023.8.19.0000.

---

[www.cmm.com.br](http://www.cmm.com.br)

[contato@cmm.com.br](mailto:contato@cmm.com.br)

Av. Almirante Barroso, 97 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/ RJ - 20031-005  
Telefones (21) 2533-0617 e (21) 3550-4311 até 4319



4. **Index. 85844652 - 06/11/2023** – Despacho remetendo o feito à MM. Juíza prolatora da decisão embargada.
5. **Index. 87525741 - 14/11/2023** - Despacho instando a AJ para manifestação sobre embargos de declaração.

### CONCLUSÕES

Em resposta ao r. despacho de id. 87525741, esta auxiliar postulará pela prévia intimação das recuperandas para, querendo, apresentarem contrarrazões aos embargos de declaração opostos no id. 68215772, haja vista que o deferimento do processamento da recuperação judicial não retira da sociedade devedora a legitimidade para postular em juízo. Não obstante, indica a AJ, desde já, que não vislumbra no *r. decisum* quaisquer dos defeitos elencados no art. 1.022 do CPC.

Nesta oportunidade, a Administração Judicial promove a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo relativo a setembro e outubro de 2023 e reitera os pedidos contidos em suas últimas manifestações de indexes 66008450, 75849578 e 84482634, os quais não puderam ser apreciados até o momento pelo MM. Juízo.

### REQUERIMENTOS

**Ante o exposto, a Administração Judicial reitera os pedidos contidos nas manifestações localizadas nos indexes 66008450, 75849578 e 84482634 e pugna a Vossa Excelência:**

- a) **Pelo cumprimento aos itens “b”, “c”, e “d” da manifestação de id. 60359943 pela z. Serventia, conforme determinado na r. decisão de id. 63085503, bem como pela intimação das recuperandas para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, procedam ao recolhimento das custas de publicação do segundo edital (art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., da Lei nº 11.101/2005), cujo número do identificado de matéria é 6069412 (certidão de id. 66889854);**



- b) **Pela prévia intimação das recuperandas para que se manifestem sobre os embargos de declaração de id. 68215772;**
- c) **Pela intimação do Ministério Público para ciência e análise do acrescido.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Administradora Judicial do Grupo Ecomaster**

Larissa Leal  
OAB/RJ nº 251.564

Jamille Medeiros  
OAB/RJ nº 166.261

